Presidente

PORTARIA PRES Nº 303, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, incisos XIX e XXII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE /GO nº 403, de 25 de abril de 2024);

CONSIDERANDO os erros materiais contidos nos Anexos das Portarias PRES nº 188 e nº 189, de 08 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 24.0.000009433-8,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR os Anexos I e II da Portaria PRES nº 188, de 08 de maio de 2024, para que onde se lê: "MARINA VIANA PEREIRA MARINHO", leia-se: "MARINA VIANA PEREIRA".

Art. 2º RETIFICAR o Anexo I da Portaria PRES nº 188, de 08 de maio de 2024, para que onde se lê: "VALÉRIA BESSA DE CASTRO", leia-se: "VALÉRIA BESSA DE CASTRO MARINHO".

Art. 3º RETIFICAR o Anexo II da Portaria PRES nº 188, de 08 de maio de 2024, em relação à designação do servidor CARLOS ALBERTO MACHADO, para que onde se lê: "ASSISTENTE VI", leia-se: "CHEFE DE SEÇÃO", e para que onde se lê: "ASSISTÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES PLENÁRIAS", leia-se: "SEÇÃO DE APOIO ÀS SESSÕES PLENÁRIAS".

Art. 4º RETIFICAR o Anexo I da Portaria PRES nº 189, de 08 de maio de 2024, para que onde se lê: "MARINA VIANA PEREIRA MARINHO", leia-se: "MARINA VIANA PEREIRA".

Art. 5º RETIFICAR o Anexo I da Portaria PRES nº 189, de 08 de maio de 2024, para que onde se lê: "VALÉRIA BESSA DE CASTRO", leia-se: "VALÉRIA BESSA DE CASTRO MARINHO".

Art. 6º RETIFICAR o Anexo I da Portaria PRES nº 189, de 08 de maio de 2024, em relação à lotação do servidor CARLOS ALBERTO MACHADO, para que onde se lê: "ASSISTÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES PLENÁRIAS", leia-se: "SEÇÃO DE APOIO ÀS SESSÕES PLENÁRIAS".

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO № 21/2024

Termo de cooperação celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás para viabilizar a citação de 18 (dezoito) réus em ação penal na Justiça Eleitoral.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE

GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.875/0001-45, com sede na Praça Cívica, n° 300, Centro, CEP 74003-010, Goiânia Goiás, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, brasileiro, magistrado, residente e domiciliado nesta Capital e pelo Desembargador de Cooperação ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR, brasileiro, magistrado, residente e domiciliado nesta Capital e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.292.266/0001-80, com sede na Avenida Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, CEP: 74.130-012, Goiânia - GO, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA, brasileiro,